TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1128730-47.2016.8.26.0100
Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas eEmpresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Policom Sp Comercial Ltda.
Requerido: Fdm Network Comércio e Serviços Ltda.

Nome do Compromissado: ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa especializada em Administração Judicial, CNPJ nº 43.390.180/000, com endereço na Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, bairro Boa Vista em Porto Alegre/RS, CEP 90480-000 e Av. Juscelino Kubitcheck, 1237, 4° andar, Conj.41, Bairro Vila Nova Conceição em São Paulo/SP CEP 04543-011, telefone: (51) 3331-1111, e-mail: contato@estevezguarda.com.br

Em atenção à decisão de pg. 691, proferida pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito Jomar Juarez Amorim da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, a **Estevez Guarda Administração Judicial**, representada por André Fernandes Estevez, OAB/RS 63.335 e OAB/SP 503.586, e Luis Henrique Guarda, OAB/RS 49.914 e OAB/SP 173.321, agradece a confiança depositada e presta o devido compromisso para o exercício do cargo de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nomeado na falência decretada da empresa **FDM NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

São Paulo,10 de dezembro de 2024.

ANDRE FERNANDES ESTEVEZ:97097357053
Assinado de forma digital por ANDRE FERNANDES ESTEVEZ:97097357053
Dados: 2024.12.10 10:27:38 -03'00'

ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
André Fernandes Estevez OAB/SP 503.586